



CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo 03/2015, para prestarem as Provas Objetivas, nos locais, datas e horários informados ao final deste Edital, observando-se as seguintes instruções:

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado;

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. poderão ser corrigidos, excepcionalmente, quando da realização das provas objetivas, por solicitação do candidato por meio de formulário próprio fornecido pela Cetro Concursos;

Caso haja inexatidão na informação relativa à opção a função e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetro Concursos, pelos telefones: **(11) 3146-2777** das **7h às 19h**, horário oficial de Brasília, exceto aos domingos e feriados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção sob hipótese alguma;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento;

A inclusão de que trata o **item 7.9 do Edital** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Cetro Concursos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

Constatada a improcedência da inclusão de que trata o **item 7.9 do Edital**, esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais e outros equipamentos similares), bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **item 7.10 do Edital**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Processo;

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

O próprio candidato deve desmuniar a arma na coordenação, acondicionar a arma e a munição no envelope porta-objetos. O candidato retornará para sua sala de posse do termo, que deverá ser guardado também no porta-objetos. Ao término da prova comparecerá à sala de coordenação e, mediante apresentação do termo poderá retirar a arma acautelada;

Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais;

Em qualquer situação em que o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento relacionado no **item 7.10 do Edital**, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo;

Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Cetro Concursos acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso desses "equipamentos";

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (sunga, sem camisa);

A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança;

Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;

O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea "b" **do item 7.7 do Edital** para acessar o local designado e permanecer nele;

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

A Folha de Respostas personalizada é o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade;

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), assim como também não serão computadas questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

É dever do candidato preencher totalmente a Folha de Respostas, sob pena de ser excluído do certame caso a Folha de Respostas seja entregue com questão não preenchida;

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;

Após terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

As Provas Objetivas de cargos de nível superior terão a duração de **04 (quatro) horas**, as de cargo de nível médio **03 (três) horas** e as de nível fundamental **02h30 (duas horas e 30 minutos)**, incluindo o preenchimento da folha de respostas. Conforme quadro abaixo:

CÓDIGOS/FUNÇÃO	DATA DA PROVA / PERÍODO DE APLICAÇÃO
401 - Merendeira 402 - Auxiliar Operacional 403 - Inspetor de aluno itinerante 601 - PAEB Infantil 603 - PAEB II – Arte 604 - PAEB II – Ciências 605 - PAEB II – Geografia 607 - PAEB II – Inglês	13 DE DEZEMBRO DE 2015 <u>PERÍODO DA MANHÃ</u>
501 - Auxiliar de Educação Infantil 602 - PAEB I 606 - PAEB II – História 608 - PAEB II – Língua Portuguesa 609 - PAEB II – Matemática 610 - PAEB II – Educação Física	13 DE DEZEMBRO DE 2015 <u>PERÍODO DA TARDE</u>

O tempo mínimo de permanência do candidato na sala será conforme quadro abaixo, sendo que, após esse período, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção;

Tempo Mínimo de Permanência	
Cargo nível fundamental	1h25mim (uma hora e vinte cinco minutos)



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

Cargo nível médio	1h30min (uma hora e trinta minutos)
Cargo nível superior	2h (duas horas)

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no **item 7.7 do Edital**, alínea “b”, deste Capítulo;
- c) não comparecer à aplicação da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no **item 7.17 do Edital**;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre qualquer assunto durante a prova, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- f) for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) se ausentar da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões, antes do tempo mínimo de permanência, para o último caso;
- m) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova, inclusive no caso da candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, conforme estabelecido no **item 7.13** e seus subitens do Edital;

A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade;

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário;

Caso exista a necessidade de o candidato ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo;

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;

Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova;



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP



CONCURSOS PÚBLICOS
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo;

A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 7.26** e seu subitens do Edital, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores;

Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista de **14 de dezembro de 2015**;

Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da prova.

Porto Feliz, 09 de dezembro de 2015.

Levi Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ EDITAL 03/2015

Data da Prova: 13/12/2015

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 7h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 8h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - PORTO FELIZ

Local de Prova:

PF1001M - EMEF PROFº ANTONIO DE PÁDUA MARTINS DE MELO

RUA MARIA JOSÉ SOARES, 200

JARDIM SÃO BENTO - PORTO FELIZ/SP

401 - MERENDEIRA

De: ACACIA DA SILVA

Até: VIVIANE MORENO DE OLIVEIRA

402 - AUXILIAR OPERACIONAL

De: ADRIANA PEDRINI

Até: VERA LUCIA DA SILVA SANTOS

403 - INSPETOR DE ALUNO ITINERANTE

De: ADMILSON ANTONIO SIMOES JUNIOR

Até: CINTIA MARIA THAME TURRIONI

Local de Prova:

PF1002M - EMEF PROFª LUIZA CARVALHO PIRES

RUA VIRGILIO DE OLIVEIRA SANTOS, S/N

JARDIM EXCELSIOR - PORTO FELIZ/SP



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP



403 - INSPETOR DE ALUNO ITINERANTE

De: CLAUDEMIR MUNHOZ PERES

Até: YARA ROSANA BARROS DA SILVA

Local de Prova:

PF1003M - EMEF PROF^a ZILDA TOMÉ DE MORAES

RUA SANTA COAN MORO, 90

CIDADE JARDIM - PORTO FELIZ/SP

603 - PAEB II – ARTE

De: ANDERSON DE JESUS DA CRUZ JACOB

Até: VALDILENE DE LIMA RIBEIRO

604 - PAEB II – CIÊNCIAS

De: ADRIANA CAMARGO DO CARMO

Até: VÂNIA APARECIDA DE SOUZA

605 - PAEB II – GEOGRAFIA

De: ALICE APARECIDA DE SOUZA CASSETTARI

Até: VALDIR DOS SANTOS

607 - PAEB II – INGLÊS

De: ADRIANA MACHADO SOARES

Até: WAGNER ANTONIO SEGATO

Local de Prova:

PF1004M - EMEF CORONEL ESMÉDIO

RUA ADHEMAR DE BARROS, 118

CENTRO - PORTO FELIZ/SP

601 - PAEB INFANTIL

De: ADA APARECIDA LYRA MASSAKI

Até: WILZA GOMES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

Data da Prova: 13/12/2015

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 14h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 15h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - PORTO FELIZ

Local de Prova:

PF2001T - EMEF PROFº ANTONIO DE PÁDUA MARTINS DE MELO

RUA MARIA JOSÉ SOARES, 200

JARDIM SÃO BENTO - PORTO FELIZ/SP

501 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: ABIGAIL DE OLIVEIRA PAULINO

Até: EVELYN MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

Local de Prova:

PF2002T - EMEF PROFª LUIZA CARVALHO PIRES

RUA VIRGILIO DE OLIVEIRA SANTOS, S/N

JARDIM EXCELSIOR - PORTO FELIZ/SP

501 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: EZEQUIAS FRANCISCO PORTILHO

Até: MARIA ISALETE DA SILVA

Local de Prova:

PF2003T - EMEF PROFª ZILDA TOMÉ DE MORAES

RUA SANTA COAN MORO, 90

CIDADE JARDIM - PORTO FELIZ/SP

501 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: MARIA IZABEL ALMEIDA CRUZ

Até: TATIANE LEARDINI

Local de Prova:

PF2004T - EMEF CORONEL ESMÉDIO

RUA ADHEMAR DE BARROS, 118

CENTRO - PORTO FELIZ/SP

501 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: TATIANE MACHADO AMARAL

Até: YASMIM FERNANDA GONÇALVES

602 - PAEB I

De: ADA APARECIDA LYRA MASSAKI

Até: REGINA DIAS ANTONIO



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP



Local de Prova:

**PF2005T - EMEF VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
RUA LAURO GALVÃO, 115
RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA - PORTO FELIZ/SP**

602 - PAEB I

De: RENATA DE GOES QUEIROZ
Até: ZULEIDE PEREIRA DOS SANTOS LIMA SIMÃO

606 - PAEB II – HISTÓRIA

De: ALESSANDRA MARIANA DE OLIVEIRA
Até: THAIS APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO DE MORAES

608 - PAEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

De: ADRIANA MACHADO SOARES
Até: WAGNER ANTONIO SEGATO

Local de Prova:

**PF2006T - EMEF PROFº DOMINGOS DE MARCO
RUA GÉSSIA DE OLIVEIRA MORAES LISBOA, S/N
BEPIM - PORTO FELIZ/SP**

609 - PAEB II – MATEMÁTICA

De: AIRTON JOSÉ TARARAN JUNIOR
Até: WILLIAM MORETI SOUZA SILVA

610 - PAEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

De: ADELICIO DE SOUZA LEÃO
Até: WILLIAN KRAFT